



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº 435/2023

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor Jurídico

Venho por meio deste solicitar revisão de preço do item 099 OVOS DE GALINHA da ata de registro de preços nº 54/2023 Pregão 11/2023 conforme orçamentos anexos.

São Jorge D'Oeste PR, 13 de dezembro de 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 3585/2022

*Recebido em
13/12/23
[Handwritten signature]*

RECEBIDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SÃO JORGE D'OESTE - PR
13/12/2023

SUPERMERCADO CENTRAL

MARCOS ADIELTO WELTER
CNPJ: 11.165.220/0001-91 IE: 9049538909

RUA CONCORDIA, 338 - CENTRO
SAO JORGE D. OESTE - PR - 85.575-000 - (46)3534-2420

DANFE NFC-e Doc. Auxiliar de Nota Fiscal
Eletronica para Consumidor Final

CODIGO	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
7698969133043	OVOS VERMELHO REA UN		1,000	8,99	8,99

Qtde Total de Itens.: 001
Total Produtos R\$: 8,99

Valor Total R\$: 8,99

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 8,99

www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 R. Alameda Cabral, 184 Centr
o-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax (41)3219-7400

EMISSAO NORMAL

Numero: 39550 Serie: 2 Emissao: 06/12/2023
AUTORIZACAO: 141231779062454 06/12/2023 08:21:03

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

CHAVE DE ACESSO

4123 1211 1652 2000 0191 6500 0000 0395 5010 0005 4449

Consulta via leitor QR Code



Valor Aproximado Tributos R\$ 1,21(13,46%) (Fed) R\$ 0,63(7,01%) (Est) R\$ 0,00(0,00%) (Mun) Fonte: IBPT

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Caixa: PDV Usuario: marcos
Vendedor: 2 - MARCOS SENHA: 0
Versao: 3.61.4.0 06/12/2023 08:20:57

Acougue e Mercaria do Gaucho

Alderí de Cesaro & Cia Ltda - ME

CNPJ: 01.973.331/0001-70

IE: 9032544247 FONE: (46)3534-1420

Rua Concordia, 393, Centro, SAO JORGE D OESTE, Parana

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	VL	TOTAL
170970	OVOS VERMELHO GRANDE EMBALADO	12UN					
		1,000	CX	9,90		9,90	

Qtde Total de Itens: 1
Valor Total R\$: 9,90
Valor a Pagar R\$: 9,90
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 9,90

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta

4123 1201 9733 3100 0170 6501 0000 0118 0011 9092 1239

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e no 11800 Serie 10 06/12/2023 08:05:46

Protocolo de Autorizacao 141231778998629

Data de Autorizacao 06/12/2023 08:05:46



#Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total

R\$0,42 4,24% - Federal 4,24% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

Caixa: 10 - GUSTAVO 06/12/2023 08:05:46
CISLive PDV 5,136,6

COOP CENTRAL DA AGRIC FAM INT DO PARANA
RIQUEZAS DO CAMPO 08.730.945/0003-32 IE:
9100213033

AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1110 - CENTRO -
FRANCISCO BELTRAO - PR - 85601-005 - FONE: 463524399

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1886	OVOS CAIPIRAS VERMELHOS GRANDES	12	UN		
		1,0000 UND		X	10,00	10,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 10,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor R\$

Dinheiro 10,00

Representante: 2 - COOP CENTRAL DA AGRIC FAM INTEG

Número 000000408 - Série 001

Emissão 30/11/2023 16:21:10 - Via Consumidor

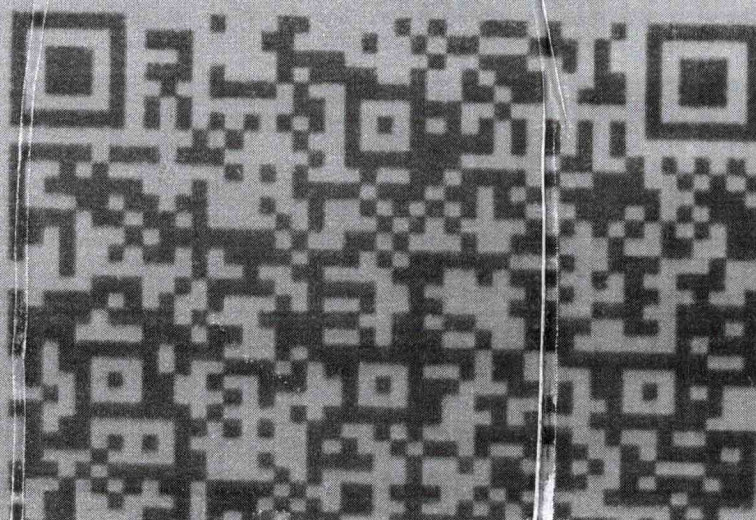
Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4123 1108 7309 4500 0332 6500 1000 0004 0815 1312 6690

Protocolo de Autorização: 141231746349455 30/11/2023 16:21:16

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Despacho

À contabilidade
para cálculo e redução
em todos os contratos
onde se tem o item
700 Jorge D Oeste
14/12/23

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

OBS: Baixar valor de
12,18 para 8,88. Não é
possível fazer cálculo
com os nobis em
oneroso.

~~Simone Franceschina~~
Contadora
CRC PR 058484/O-7
CPF: 055.875.539-90

Para
Efetivar-se
o apostilamento
conforme sugere
porar contábil,
em todos os
contratos onde
contém o item
e esteja em
desequilíbrio econômico
700 Jorge D Oeste
27/12/23

fundamentação: art. 65, § 1º
e 8º da Lei 8.666/93.

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2023.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 54/2023, parte integrante do Pregão nº 11/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 11/2023, tem, entre si, ajustado o **5º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023**, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.,** que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 99: OVOS DE GALINHA: de R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos), para R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total da redução constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 1.020,80 (um mil e vinte reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

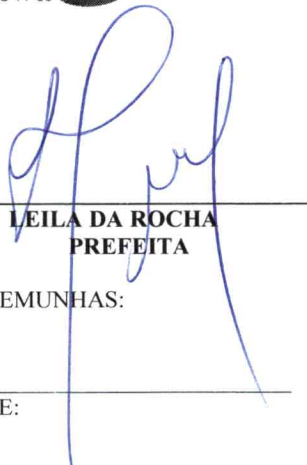
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

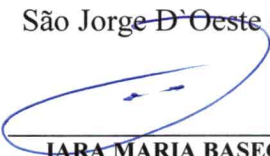
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 27/12/2023


IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO


ELIZÂNGELA ADVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Art. 2º. São Atribuições da comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização de que trata o artigo anterior:

Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e observando-se o artigo 4º deste decreto;

Responsável pela análise e seleção dos projetos/propostas apresentadas pelos proponentes através dos chamamentos públicos realizados para atendimento da Lei Complementar em comento;

Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 2º deste decreto;

Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de São Jorge d'Oeste.

Fiscalizar o cumprimento da contrapartida social de que trata o art. 17 do Decreto Municipal nº. 4.094;

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos presentes nas reuniões.

Parágrafo Único: os trabalhos da Comissão serão registrados em ata, assinada pelos presentes e disponibilizadas no sítio oficial do Município.

Art. 4º. A Atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo a Secretaria Municipal de Cultura responsável por viabilizar as condições técnicas para a realização de suas atividades e o bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Diogo de Oliveira

Código Identificador:1CE6A929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 5 TERMO ATA 54/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	5º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 99: OVOS DE GALINHA: de R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos), para R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	27/12/2023

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:05F6B558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 – Processo nº 462/2023.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GLOBAL POR ITEM

1- MOACIR ANTONIO BOSI CNPJ Nº 44.978.910/0001-19. Item 01 R\$ 297,43, item 02 R\$ 148,33, item 03 R\$ 198,88, item 04 R\$ 338,31, item 05 R\$ 49,84.

2- JORACI DE FATIMA SCHISLER CNPJ Nº 33.439.640/0001-51. Item 06 R\$ 69,43, item 08 33,75, item 09 R\$ 129,00, item 11 R\$ 88,49.

3 - JEFERSON ALVES DA SILVA CNPJ Nº 44.956.675/0001-84. Item 7 R\$ 59,96, item 10 R\$ 120,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 279.922,95 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 27 de Dezembro de 2023.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Publicado por:

Daniel Souza Dias

Código Identificador:FB5DD442

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2996/2023

Súmula: Autoriza a doação de imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, dispensada a concorrência pública ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei Federal nº 10.188, de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis constantes nas matrículas nº 556, nº 557, nº 10996, nº 10997, nº 10998, nº 10999, nº 11000, nº 11001, nº 11002, nº 11003, nº 11004, nº 11005, nº 11006, nº 11007, nº 11008, nº 11009, nº 11010, nº 11011, nº 11012, nº 11013, nº 11014, nº 11015, nº 11016, nº 11017, nº 11018, nº 11019, nº 11020, nº 11021, nº 32.501, nº 32.502, nº 32.503, nº 32.504, nº 32.505, nº 32.506, nº 32.507, nº 32.508, nº 32.509, nº 32.510, nº 32.511, nº 32.512, nº 32.513, nº 32.514, nº 32.515, nº 32.516, nº 32.517, nº 32.518, nº 32.519, nº 32.520, nº 32.521, nº 32.522, nº 32.523, nº 32.524, nº 32.525, nº 32.526, nº 32.527, nº 32.528, do Cartório do Registro de Imóveis de Sarandi/Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Parágrafo único. Os imóveis destinados à doação, determinados pelas matrículas mencionadas no *caput* deste artigo, correspondem:

I. Matrícula nº 556, corresponde ao lote de terreno nº 285-B-4/285-B-5-A-23 do loteamento denominado GLEBA RIBEIRÃO SARANDI;

II. Matrícula nº 557, corresponde ao lote de terreno nº 285-B-4/285-B-5-A-37 do loteamento denominado GLEBA RIBEIRÃO SARANDI;